

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 0076/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo, por tempo determinado para o semestre 2022.1, para contratação de **PRECEPTOR PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**, unidade UNIFIP. O processo será realizado para Preceptor do **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Egresso do Curso de Bacharelado em Enfermagem do UNIFIP;
- Ser Especialista na subárea em que está pleiteando a vaga;
- Ter experiência comprovada de atuação na Enfermagem de no mínimo 06 meses.

1.1 REQUISITOS ESPECÍFICOS

• ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

- Ser especialista em: Atenção Básica;
- Ter vivência prática na Atenção Básica;
- Ter disponibilidade para cumprir Carga Horária, de no mínimo 30 horas semanais.

• ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

- Ser especialista em: Clínica Médica, Pronto Atendimento e/ou Urgência e Emergência;
- Ter disponibilidade para cumprir Carga Horária, de no mínimo 30 horas semanais.

.**Titulação Mínima:** Especialista.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **PRECEPTOR – ENFERMAGEM (EDITAL 0076)**, unidade UNIFIP, no período de 13 a 16 de dezembro de 2021.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Especialização;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado (**ANEXO I**).

3. DA SELEÇÃO

- A. A Seleção será realizada através da Análise Curricular;
- B. Comprovação dos documentos Curriculares;
- C. Plano de Estágio;
- D. Entrevista Individual.
- E. Teste Situacional.

4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

Patos – PB, 13 de dezembro de 2021.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término

